



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº 17/2024/CMVJ/COFTI

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quinze minutos nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, reuniram-se os integrantes da Comissão da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, com a presença da **Presidente: Rosa Maria Dezordi Lassen; Marcos Antônio Moura – Relator**, ausente nesta reunião, por motivo de licença para interesses particulares assumindo o Vereador Suplente Ignácio Livinski (PT), o qual não se fez presente nesta reunião. Assumindo como Relator o **Vereador Luis Carlos Souza- Nego da Gaita (PDT)**. Presente as Servidoras: Marivane Sarturi e Marieli Boff.

Em pauta, para análise e deliberação do seguinte:

Parecer MPC 2736/2022- Processo n.º 000603-0200/20-1- Processo de Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Jóia, referente ao exercício de 2020. Os integrantes atendendo Art. 187, III, do Regimento Interno decidem solicitar ao Presidente da Câmara Municipal para que providencie a notificação do Ordenador de despesa que está sendo julgado para, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 30 dias. Também decidem pela disponibilização do processo de julgamento de contas para consulta prévia, pelo prazo de 60 (sessenta dias), podendo qualquer contribuinte examiná-lo e apresentar impugnação. O processo tramitará conforme dispositivos do Art. 187, do Regimento Interno.

Enviado OFÍCIO Nº 31/2024/CMVJ, ao Prefeito de Jóia; Comprovantes de publicações/ Atas da COFTI

Houve a designação do relator Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, conforme determina o art. 187, V, do Regimento Interno, que com base no conteúdo do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, o qual opinou pela **APROVAÇÃO**, da prestação de contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2020.

Com base no parecer do Relator da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação, Infraestrutura, colocando os procedimentos que a Casa adotou, conforme determina o Regimento Interno e considerando o parecer do Tribunal de Contas que proferiu parecer favorável, a integrante presente opinou pela aprovação e concordância do Projeto de Decreto, que dispõe sobre a aprovação das contas públicas do Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2020. Segue os trâmites regimentais.

Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura


LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
Relator C.O.F.T e Infraestrutura, nesta reunião.

ausente
IGNÁCIO LEVINSKI
Suplente da C.O.F.T e Infraestrutura

MARCOS ANTONIO MOURA
Integrante da C.O.F.T e Infraestrutura, em licença para interesse particular de 3 a 12/6/2024.